



Prefeitura Municipal de Cambé

Estado do Paraná

LEI Nº. 575/1987

SÚMULA: Altera o Inciso I, do Artigo 4º., da Lei Municipal nº. 529/86, e torna sem efeito a Lei Municipal nº. 556/87.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAMBÉ, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU, E EU PREFEITO MUNICIPAL SANCIONO A SEGUINTE,

LEI:

ART. 1º. – O Inciso I, do Artigo 4º., da Lei Municipal nº. 529, de 27 de Novembro de 1986, passa a ter a seguinte redação:

“Art. 4º.

.....
.....

I- Abrir Créditos Adicionais suplementares até o limite de 150% (cento e cinquenta por cento) do total das despesas fixadas nesta Lei;

II-

III-
.....”

ART. 2º. – Fica sem efeito a Lei nº. 556, de 06 de Junho de 1987.

ART. 3º. – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBÉ,
aos 07 de Dezembro de 1987.

Esteve Luiz Forastieri
Prefeito Municipal

Antonio Avelino Bertan
Secretário Municipal de Administração

Projeto nº. 38/1987.

Autor: Executivo Municipal.

,48,69

Atos que alteram, regulamentam ou revogam este(a) Leis :	Atos que são alterados, regulamentados ou revogados por este(a) Leis :
--	--



Prefeitura Municipal de Cambé

Estado do Paraná

	<p>Microsoft OLE DB Provider for ODBC Drivers error '80004005'</p> <p>[Microsoft][ODBC Microsoft Access Driver] The specified field 'id' could refer to more than one table listed in the FROM clause of your SQL statement.</p> <p>/leis/Lei.asp, line 238</p>
--	---